

PORTARIA GP Nº 208/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora **SUELY MARIA CESAR** é servidora efetivo desta municipalidade no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**;

CONSIDERANDO que a Senhora **SUELY MARIA CESAR** – Mat. 00608 teve sua aposentadoria especial concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 012/2022, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a Senhora **SUELY MARIA CESAR** do cargo efetivo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, matriculado neste município sob o nº 00608 por motivo de concessão de aposentadoria especial.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito. 03 de maio de 2022, retroagindo seus efeitos financeiros para 31/03/2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/05/2022.



Henrique Lopes da Silva
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022